



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 550/2024

DATA: 09/10/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Resolve:

Art. 1º. Conceder as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidora	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
0096-1	Andréia de Fátima Ribas	45%	29 anos
0208-1	Celma de França Oliveira	45%	29 anos
0231-1	Claudemara Serápíó Ferreira	45%	29 anos
0347-1	Elisangela Teixeira	45%	29 anos
0534-1	Jandira Anger de Oliveira	45%	29 anos
0942-1	Marli Terezinha Kraczkowski	45%	29 anos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração